



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA N.º 518, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.075701 /2019-22, que trata da construção do Guia de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Imigrante,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Promotora de Justiça MARIANA FERNANDES TÁVORA para exercer o encargo de GESTORA do Acordo de Cooperação Técnica n.º 013/2020, celebrado entre este Ministério Público e o Instituto de Letras da Universidade de Brasília (UNB) visando a implementação de ações de assistência linguística, de interpretação e de tradução, no âmbito da atuação do MPDFT junto às populações de estrangeiros do DF.

Parágrafo único. A servidora FABRÍCIA DA HORA PEREIRA exercerá o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO